



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 039 de 10/08/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	2803 CRAS - PAIF	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2803 CRAS - PAIF	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.01.00.	Material de Distribuição gratuita	0 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

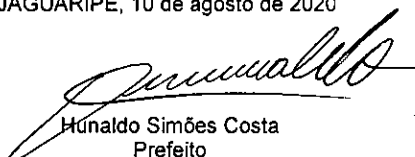
Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30.000,00

Dotações Anuladas

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 10 de agosto de 2020.

JAGUARIFE, 10 de agosto de 2020


Húaldo Simões Costa
Prefeito